

**ATA DE Nº 68 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 30 de junho de 2006, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Alcides Mattiuzo Júnior, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Marco Antônio Dotto, Osvaldo Antonio de Lima, Selma Cristina Flores Catalan. Conselheiros Estaduais Suplentes: Seila Maria Alvares da Silva e Veridiana Chueiri Pompeu. Conselheiros Federais: Ana Lucia Steffanello, Oclécio de Assis Garrucho e Ussiel Tavares da Silva Filho. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata 66ª e 67ª, de 28 de abril e 19 de maio de 2006, respectivamente.** Aprovadas, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a justificativa de ausência do Secretário Geral Joe Ortiz Arantes; Conselheiros Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Dinara Arruda e Ednaldo de Carvalho. O presidente agradeceu a presença de todos os advogados presentes. **Item V – Ordem do Dia - PROCESSO Nº 469/80 - Inscrição Definitiva (Dispensa de anuidade) - RECORRENTE: Paulo Metello. RECORRIDO: ex officio. RELATORA: secretária geral adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira.** Feita a leitura do relatório e voto pela relatora que proveu em parte o recurso para, com base no art. 44 da Lei 8.906/94, c/c art. 1º, inciso III da CF de 1988. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto da relatora. **PROCESSO Nº 139/06 – TDF/OAB-MT – Pedido de Desagravo Público. OFENDIDA: Débora Simone Rocha Faria. OFENSOR: Celso Fontes – Pres. da Câmara de Vereadores do Município de Poconé. RELATOR: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Lido o relatório e voto pelo relator que opinou pelo desagravo em sessão solene na Câmara Municipal de Poconé. Lida proposta de ementa. Presente a desagravada, foi-lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, a qual foi cedida ao Dr. Lauro Eubank, vereador na cidade de Poconé, que falou não só em defesa da ofendida, mas em defesa da advocacia. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. O presidente informou que irá solicitar o espaço da Câmara Municipal de Poconé para o ato e, caso o pedido seja indeferido, ele realizar-se-á na praça pública da cidade. **PROCESSO Nº 5462/03 - Inscrição Definitiva (incompatibilidade) - RECORRENTE: Luiz José Ferreira. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e opinou pelo impedimento,

com base no art. 30, inciso I do EAOAB. Feita leitura da ementa. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Thomé, sugerindo que se acrescentasse que se o recorrente vier a compor comissão de licitação, haverá incompatibilidade. Consultado o relator, o mesmo acatou a sugestão. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator, com a exclusão dos membros da primeira câmara. A sessão passou a ser presidida pela vice, Dr^a Raquel Regina Ribeiro, em razão do impedimento do presidente. **PROCESSO Nº 1419/99 - Inscrição Definitiva (incompatibilidade) - RECORRENTE: Tânia Regina Ignotti Faiad. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e opinou pelo impedimento, com base no art. 30, inciso I do EAOAB. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator, com a exclusão dos membros da primeira câmara. A presidente Francisco Faiad retomou a presidência da mesa. **PROCESSO Nº 588/94 - Inscrição Definitiva (licenciada) - RECORRENTE: Ana Luisa Felipin Pereira Ricci. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro Adriano Ambrósio Pereira.** Ante a ausência do relator, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral adjunta, Luciana Serafim, onde aquele conheceu do recurso e no mérito, opinou pelo seu improvimento, com fulcro no artigo 214 do RI desta Seccional. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra o conselheiro Osvaldo, retificando o número do artigo do RI, qual seja, artigo 156 e a secretária geral adjunta, Luciana Serafim, retificando que o recurso foi contra a decisão da secretaria e não da câmara julgadora, como consta no processo. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator, com a exclusão dos membros da primeira câmara. **PROCESSO Nº 5494/03 – Registro de Sociedade - RECORRENTES: Oriovaldo Ribeiro e Maria José de Andrade Gerales. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro Adriano Ambrósio Pereira.** A secretária geral adjunta Luciana Serafim comunicou aos presentes a retirada de pauta em virtude de requerimento juntado aos autos pela advogada Maria José de Andrade Gerales, onde se manifesta pelo desinteresse de continuar na sociedade. **PROCESSO Nº 570/06 – Pedido de Desagravo Público. OFENDIDOS: Adila Arruda Safi e Saulo Moraes. OFENSOR: Fábio Ricas de Araújo – 2º Ten. da PM lotado no 5º Batalhão de Rondonópolis. RELATOR: conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** Lido o relatório e voto pelo relator que opinou pelo desagravo, extensivo ao Dr. Saulo Moraes “de ofício”. Lida proposta de ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. O presidente comunicou que a data do ato será marcada e comunicada a todos. **PROCESSO Nº 571/06 – Pedido de Desagravo Público. OFENDIDO: Mauro Márcio Dias Cunha. OFENSOR: João Alberto Menna Barreto Duarte – Juiz da 1ª VC de Rondonópolis. RELATOR: conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Lido o relatório e voto pelo relator que opinou pelo deferimento do desagravo público, com fundamento no artigo 7º, inciso VIII § 5º da Lei 8.906/94 e artigo 18, §, do respectivo Regulamento Geral, sendo que a sessão deverá ser promovida pela respectiva subseção de Rondonópolis, em conformidade com o § 6º artigo 18 do Regulamento Geral do EAOAB. Lida proposta de ementa. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro federal Oclécio de Assis Garrucho. Em votação, aprovado por unanimidade. O presidente comunicou que será feito um único desagravo com relação aos advogados de Rondonópolis. O conselheiro Cláudio Stábile solicitou nesse momento a inclusão em pauta do processo N.º 1.354/00, em razão da idade do advogado solicitante. Consultado o conselho, deferida a inclusão. **Inclusão em Pauta. PROCESSO Nº 1.354/00 – Representação Disciplinar. RECORRENTE: Clarimundo Rodrigues – OAB/MG 6.282 - RECORRIDO: Ofício oriundo do TRT 23ª Região. RELATOR: Conselheiro Cláudio**

Stábile Ribeiro. O presidente registrou, nesse momento, o pesar do conselho, pelo falecimento do Sr. Antonio Vieira de Almeida, pai do assessor de imprensa Edilson, falecido na data de 29/06/06. Retornando a palavra ao conselheiro Cláudio Stábile, o mesmo fez a leitura do relatório e voto, opinando pela absolvição do recorrente. Lida a proposta de ementa. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Osvaldo Lima. Em votação, aprovado por unanimidade. O presidente fez constar oficialmente em ata o atual endereço da OAB/MT, qual seja: Segunda Avenida Transversal, S/N – Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970, em cumprimento à exigência da Receita Federal. **EDITAL/SEC. DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. PARTE INTERESSADA: OAB-MT – ASSUNTO: Dispõe sobre as eleições da OAB/MT no ano de 2006 e dá outras providências.** O presidente informou que a cópia do edital se encontrava na pasta dos presentes, ressaltando alguns pontos. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Thomé, opinando pela inclusão, após o § 1º, do art. 8º, de que o pagamento à vista poderá ser feito até a data da eleição; Ussiel, opinando que o pagamento não deverá encerrar no dia da eleição, evitando assim possíveis tumultos; Osvaldo que o limite para pagamento seja o dia 14/11; Hélcio opinando que não se mencione a data limite para pagamento; Ussiel, dizendo que esse assunto não deve constar do edital e se for o caso, que o mesmo será decidido pela comissão eleitoral, o que foi acatado por todos. Em votação, aprovada na forma apresentada. O Edital deverá ser publicado na íntegra pelo Diário da Justiça de Mato Grosso. **EDITAL – I PRÊMIO SILVA FREIRE DE LITERATURA. PARTES INTERESSADAS: OAB-MT, CAA-MT, ESA-MT E SEC. CULTURA DE CUIABÁ-MT. ASSUNTO: Concurso de Literatura - gênero “Contos” - categoria “tema livre”.** O presidente da CAA-MT, João Vicente Scaravelli explanou sobre o concurso e informou que as dúvidas poderão ser dirimidas através do edital. O conselheiro Patrocínio sugeriu que o concurso também se entendesse aos estagiários, o que foi acatado. **RESOLUÇÃO Nº 017 DE 17 DE MAIO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear as advogadas Joice Barros dos Santos e Valéria Castilho Munhoz Vivian, como membros para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais.** Retirado de Pauta. **RESOLUÇÃO Nº 019 DE 25 DE MAIO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Fernando Augusto Palma Faria, como relator do TED em substituição a advogada Clarice Rodrigues de Oliveira, da 4ª Turma.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 020 DE 25 DE MAIO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Débora Simone S. Rocha Faria, como membro para compor a Comissão do Advogado Público.** Em discussão e votação, aprovada por maioria, com voto contrário da conselheira Seila. **RESOLUÇÃO Nº 021 DE 29 DE MAIO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados Alfredo José de Oliveira Gonzaga e Marcela Balieiro Soukef, como membro para compor Comissão de Direito Penal e Processo Penal.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 023 DE 08 DE JUNHO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Antônio Carlos de Abreu, como membro para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 024 DE 09 DE JUNHO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Adriano Damin, como relator do TED em substituição a advogada Célia Regina Cursino Ferraz, da 2ª Turma.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra**

livre. O presidente comunicou a todos que se encontrava em suas pastas, cópia do ofício recebido do Dr. Mário Kono, diretor do Juizado Especial do Centro de Cuiabá, comunicando que foi designado um espaço para sala da OAB no local, mérito esse conquistado pela Comissão do Jovem Advogado e que sala será instalada a partir de 1º de agosto. Comunicou também que recebeu ofício do Corregedor Munir Feguri que, acatou representação apresentada pela OAB contra o juiz diretor do fórum de Chapada dos Guimarães, revogando a portaria n.º 16/2006, que estabelecia horário para os advogados fazerem consulta via telefone. O presidente comunicou ao conselho o assassinato do advogado Giovani Giroto, em Rondonópolis, no dia 29/06. Que nos dias 20 e 21 de julho, virão à Cuiabá a diretoria do Conselho Federal e possivelmente a sessão do conselho será no dia 21/07 e contará com a presença da diretoria nacional. O conselheiro Dotto comentou sobre a arbitrariedade da questão do uso das algemas e da locomoção dos advogados nos camburões das viaturas, ferindo gravemente não somente as prerrogativas do advogado como também o Código de Trânsito Brasileiro ante a ausência de cinto de segurança. O presidente informou que a questão será levada à Comissão de Segurança Pública. O conselheiro Thomé solicitou a inclusão em pauta na próxima sessão, do projeto de resolução que se encontra com o conselheiro Éder. A secretaria deverá informa-lo para que se coloque em pauta. A conselheira Seila fez denúncia com relação à “ajuda” na construção da nova ala do fórum de Pontes e Lacerda, onde alguns juizes estão pré-julgando processos que são da administração pública e até ameaçando advogados da comarca. Que, mais precisamente, o Dr. Alex está perseguindo alguns colegas e cobrando valores exorbitantes quando se trata de processos que vão para defensoria e valores irrisórios quando se trata de colegas comuns que não atuam nas áreas da defensoria. Que estão sem defensores, vez que a Drª Patrícia tem se ausentado demasiadamente, por força de atestados. O presidente informou que será feito requerimento para a Corregedoria para que haja uma Correição Especial na comarca de Pontes e Lacerda. O presidente comunicou que no dia 28/06 saiu a relação dos cento e cinquenta aprovados na primeira fase do concurso da magistratura e que a segunda fase será no dia 16 e 24/07 e que a prova oral será no mês de agosto. Que o concurso para a defensoria pública será realizado em agosto, a fim de se nomear os defensores que estão faltando em todo o estado. A secretária geral adjunta Luciana Serafim registrou sua indignação com o TRT quanto a redesignação das audiências marcadas para esta data, 30/06/06, em razão da ausência dos magistrados que se encontram realizando curso sobre “Indenização por Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional” e que tal comunicação somente foi afixada na porta da secretaria e das salas de audiência, no dia anterior, após as 16:00 (dezesesseis) horas, causando transtornos às partes e advogados parando toda a prestação jurisdicional, o que revoltou vários advogados que ali chegavam para as audiências. O conselheiro Marco Dotto complementou que na comarca de Campo Verde, atendida pela Vara do Trabalho de Jaciara através de uma itinerante, casos como esse têm acontecido e com agravante de que lá as audiências ocorrem de dois em dois meses. O presidente informou que tais registros serão motivos de reclamação ao TRT. A secretária adjunta Luciana Serafim também informou que recebeu de um colega militante, Dr. Lindolfo, reclamação de que os advogados não têm tido mais permissão para circular na área interna do estacionamento do prédio do TRT e que em resposta à reclamação feita pelo mesmo, foi informado, por funcionária da ouvidoria, que tal medida visava resguardar a integridade física dos magistrados e servidores e que o caminho externo, utilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços, é o que deve ser utilizado pelos advogados. O Conselheiro Thomé, aproveitando a presença de dois candidatos ao 5º do TRT que se encontravam entre os presentes, solicitou que os mesmos fiquem atentos a essas situações. O

presidente Francisco Anis Faiad, as 18:25 h (dezoito horas e vinte e cinco minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Geral Adjunta